



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50614.002005/2023-21

Unidade Gestora: DNIT RN

CONTRATO Nº 73/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Avenida Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. **GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO**, portador do CPF nº 836.██████████87 e do Coordenador de Administração e Finanças, Sr. **LEONARDO FRANCISCO DE LIMA**, portador do CPF nº 062.██████████70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.447.198/0001-33, sediado(a) na Rua Ponte Alta, 2905 - Potengi, em Natal/RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 074.██████████43, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 74/2024, por mais 90 (noventa) dias, passando de 31/08/2024, para 29/11/2024, sendo o prazo final de execução até 18/09/2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento amparado no art. 57, § 1º, inciso I, e § 2º (art. 57), da Lei nº 8.666/93, tendo em vista os motivos constantes dos processos administrativos nº 50614.002005/2023-21. Sua formalização foi autorizada pelo (a) Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte/DNIT, conforme despacho constante do processo administrativo 50614.002005/2023-21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente ao aumento de prazo do contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Morais, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/06/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcelino Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18075733** e o código CRC **97242B7A**.

Referência: Processo nº 50614.002005/2023-21

SEI nº 18075733

**DNIT**  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Nevaldo Rocha, 3656  
CEP 59.056-045  
Natal/RN |